



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2021/2022

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 41/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4767/2021
Data: 19/11/2021 - Horário: 10:08
Legislativo

É com imenso prazer que tenho a honra de parabenizar os CONSELHEIROS TUTELARES do Município de Marilândia/ES, pelo dia 18 de novembro, data em que comemora-se o Dia do Conselheiro Tutelar.

O Conselho Tutelar foi criado no dia 13 de Julho de 1990, conforme Lei 8.069, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em Marilândia foi criado no dia 19 de junho de 1998.

Atualmente é composto por 05 membros titulares: Luiz Antônio de Mattos, Rosilene Vieira, Ana Paula Drago, Bernadete Riguetto, Alessandra Faitanin Caldon, eleitos pelo quadriênio 2020/2024.

O conselheiro tutelar, exerce a nobre função de zelar pelos direitos humanos das crianças e dos adolescentes. Atua como a porta de entrada da rede de proteção, desempenhando papel fundamental na prevenção e na proteção de crianças e adolescentes diante de situações que importem em vulnerabilidade e risco.

Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** depois de ouvida à douta decisão do Plenário, para que seja oficializada ao CONSELHO TUTELAR DE MARILÂNDIA ES.

Marilândia/ES, 18 de novembro de 2021.

PAULO COSTA
Vereador